LEI Nº 1.926/2010

"Dá nome de Aluízio Arantes a rua localizada entre as quadras "E" e "F" do loteamento Novo Horizonte situado no Bairro Nova Esperança e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada **Aluízio Arantes** a rua situada entre as quadras "E" e "F" do loteamento Novo Horizonte, bairro Nova Esperança.

Art. 2° - O poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o cohecimento desta lei.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 05 de março de 2010.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 12/MAR/2010 11:36 000264